



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 238/2021

Xinguara, 07 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora que a esta subscreve, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie a **colocação de lombada na Rua Orlando Luiz Muraro, em frente à residência de número 144, em nossa cidade.**

Justificativa:

O quebra-molas, também designado “lombada” ou “ondulação transversal” por ser uma rampa usada em ruas e rodovias para a redução da velocidade dos veículos, formada por asfalto ou concreto, se constitui num importante instrumento de prevenção de acidentes de trânsito.

Entretanto, as lombadas devem obedecer às normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e serem autorizadas em casos especiais definidos pela autoridade ou órgão competentes, que em nosso Município é o Departamento Municipal de Trânsito – DMT.

Entendo que na referida Rua é necessário a colocação de ondulação transversal, pois muitos acidentes já ocorreram na localidade pelo excesso de velocidade dos veículos que por lá transitam.

Ébia Regina Mendanha da Costa
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO Nº 238/2021

1